INDICAÇÃO N.º 975/2019

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SÃO PAULO DO SEST SENAT SENHOR MAURO ARTUR HERSZKOWICZ, para que estude a possibilidade de incluir os cursos de condução de Mototaxi, Motofrete, Taxi e Motoristas de Transporte por aplicativo na Unidade do Sest Senat de Votuporanga.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 7 de outubro de 2019.

VILMAR DA FARMÁCIA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SÃO PAULO DO SEST SENAT SENHOR MAURO ARTUR HERSZKOWICZ, para que estude a possibilidade de incluir os cursos de condução de Mototaxi, Motofrete, Táxi e Motoristas de Transporte por Aplicativo na Unidade do Sest Senat de Votuporanga, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a este Vereador.

Considerando que muitos munícipes que desejam trabalhar nessas profissões têm que se deslocar até a cidade de São José do Rio Preto para obter certificação, o que se torna extremamente caro em razão de seus orçamentos pessoais e deslocamento até aquela cidade.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SÃO PAULO DO SEST SENAT SENHOR MAURO ARTUR HERSZKOWICZ, para que estude a possibilidade em tela, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado(s) digitalmente por: VILMAR DA FARMÁCIA
(*)(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (!)(!)(!)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 23:09:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-214485-5C1J1E-7C4O1U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.